



LEI Nº 1.637, DE 10 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Serrano”

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Joaquim Rubens de Souza – Mugango”, a via pública localizada no Bairro do Serrano neste município, tendo início às margens da Rodovia Armando Pereira Goulart no ponto de Latitude 22°42’21.08”S – Longitude 45°45’53.90”O, estendendo-se por 2.300 metros (dois mil e trezentos) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°43’13.37”S – Longitude: 45°46’6.32”O. Conforme imagens de satélite anexas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos